

# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO N.º 1 5 6 4

**APROVADO**

## HISTÓRICO

REQUER INFORMAÇÕES DA SECRETARIA

ESTADUAL DE EDUCAÇÃO -ES.

AUTORIA: VEREADOR JAIRO FONTAN



EXAMINADO ATRAVÉS DO  
OF. REC. N.º 080/95

*[Handwritten signature]*

## ANDAMENTO:

Nome Proposição: REQUERIMENTO N.º 134

### Data/Interstício

Entrada:	30		05		95
Expediente:	01		06		95.
Com. de Justiça:					
Com. de Finanças:					
Com. de Obras:					
Com. de Educação:					
Parecer:					
Prorrog. de Parecer:					
Ordem do Dia:	01		06		95
Discussão: 1.º)	01		06		95
2.º)					
Votação 1.º)	01		06		95
2.º)					
3.º)					
Emendas: 1.º)					
Art. 2.º)					
3.º)					
Adiamento: de:					
Art. a:					
Vista: de:					
Art. a:					
Redação Final:					
Remessa do					
Autógrafo:					



APROVADO

# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQ. 134/95.

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

Aprovado em 01/06/95 votação por

NOUVE VOTOS

Sala das Sessões, 01/06/19 95

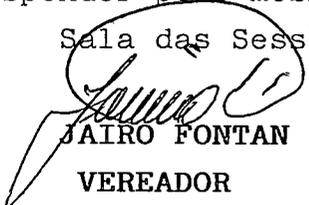
Lejalma Neto  
PRESIDENTE

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, **REQUER** que, após ouvido o plenário, seja encaminhado à Secretaria Estadual de Educação e Cultura do Estado do Espírito Santo-SEDU, o Pedido de Informações que abaixo subsegue:

- Com a finalidade de informar ao povo sobre a política desenvolvida pelo **PT** em nosso Município, solicitamos informar à Câmara Municipal, qual o destino dos bens pertencentes ao Subnúcleo de Conceição do Castelo, o qual foi dissolvido e transferido sua administração para a Secretaria Municipal de Educação.

- Solicitamos informar também, para a finalidade de enviar correspondências ou pedido de informações, qual o Chefe do Subnúcleo Regional de Conceição do Castelo, tendo em vista que no DIÁRIO OFICIAL do dia 16/02/95, foi nomeado o Sr. **EDNALDO RABELO** para responder pela Chefia do Subnúcleo e no dia 14/03/95 a Sr<sup>a</sup> **CECÍLIA GASOLA**, "de outro Município" para responder pelo mesmo cargo, conforme em anexo.

Sala das Sessões, em 29 de Maio de 1995.

  
JAIRO FONTAN

VEREADOR

de acordo com o Artigo 12, item II, da Lei Complementar nº 46 de 31/01/94, ENI CARDOZO, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Subnúcleo Regional de Educação de Boa Esperança, Ref. QC-05, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

DECRETO Nº 385-P, 13.03.95

Considerar nomeado, a partir de 03/03/95, de acordo com o Artigo 12, item II, da Lei Complementar nº 46 de 31/01/94, o MAPA-1 - JACYR VILAS BOAS SILVA, matr. 11240-5, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Subnúcleo Regional de Educação de Viçosa, Ref. QC-05, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, vago em decorrência da exoneração de ALEXANDRO FARIA SILVA, matrícula nº 046395-23.

DECRETO Nº 386-P, 13.03.95

Considerar nomeado, a partir de 03/03/95, de acordo com o Artigo 12, item II, da Lei Complementar nº 46 de 31/01/94, o MAPD-V-23 - JOANA D'ÁNGELO DOS SANTOS, matrícula nº 021317-74, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Subnúcleo Regional de Educação de Muniz Freire, Ref. QC-05, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

DECRETO Nº 387-P, 13.03.95

Considerar nomeado, a partir de 03/03/95, de acordo com o Artigo 12, item II, da Lei Complementar nº 46 de 31/01/94, MARIA DA FÁBIA MONTEIRO DOS SANTOS PORTELA, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Subnúcleo Regional de Educação de Jerônimo Monteiro, Ref. QC-05, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, vago em decorrência da exoneração do MAPA-1-13 ELIZABETH VIANA CATELIN, matrícula nº 033728-66.

DECRETO Nº 388-P, 13.03.95

Considerar nomeado, a partir de 03/03/95, de acordo com o Artigo 12, item II, da Lei Complementar nº 46 de 31/01/94, o MAPB-V - BRILSO DENADAI, matrícula nº 18156-0, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Subnúcleo Regional de Educação de Cariacica, Ref. QC-05, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, vago em decorrência da exoneração do MAPB-V-15 ALBERTO NOLLO, matrícula nº 038291-13.

DECRETO Nº 389-P, 13.03.95

Considerar nomeado, a partir de 03/03/95, de acordo com o Artigo 12, item II, da Lei Complementar nº 46 de 31/01/94, o MAPB-V-12 - MARIA HELENA DA SILVA, matrícula nº 010000-0, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Subnúcleo Regional de Educação de Piumhi, Ref. QC-05, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

DECRETO Nº 390-P, 13.03.95

Considerar nomeado, a partir de 03/03/95, de acordo com o Artigo 12, item II, da Lei Complementar nº 46 de 31/01/94, o MAPB-V-11 - DEBILIA BARBOSA, matrícula nº 003000-0, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Subnúcleo Regional de Educação de Conceição do Castelo, Ref. QC-05, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

DECRETO Nº 391-P, 13.03.95

de acordo com o Artigo 12, item II, da Lei Complementar nº 46 de 31/01/94, o MAPB-V-10 - SIDOLEI, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Subnúcleo Regional de Educação de Novo, Ref. QC-05, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

DECRETO Nº 392-P, 13.03.95

de acordo com o Artigo 12, item II, da Lei Complementar nº 46 de 31/01/94, o MAPB-V-9 - WALDIR JOSÉ SILVA, matrícula nº 010000-0, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Subnúcleo Regional de Educação de São João del-Rei, Ref. QC-05, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

DECRETO Nº 393-P, 13.03.95

de acordo com o Artigo 12, item II, da Lei Complementar nº 46 de 31/01/94, o MAPB-V-8 - WALDIR JOSÉ SILVA, matrícula nº 010000-0, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Subnúcleo Regional de Educação de São João del-Rei, Ref. QC-05, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

DECRETO Nº 394-P, 13.03.95

de acordo com o Artigo 12, item II, da Lei Complementar nº 46 de 31/01/94, o MAPB-V-7 - WALDIR JOSÉ SILVA, matrícula nº 010000-0, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Subnúcleo Regional de Educação de São João del-Rei, Ref. QC-05, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

DECRETO Nº 395-P, 13.03.95

de acordo com o Artigo 12, item II, da Lei Complementar nº 46 de 31/01/94, o MAPB-V-6 - WALDIR JOSÉ SILVA, matrícula nº 010000-0, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Subnúcleo Regional de Educação de São João del-Rei, Ref. QC-05, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

DECRETO Nº 396-P, 13.03.95

de acordo com o Artigo 12, item II, da Lei Complementar nº 46 de 31/01/94, o MAPB-V-5 - WALDIR JOSÉ SILVA, matrícula nº 010000-0, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Subnúcleo Regional de Educação de São João del-Rei, Ref. QC-05, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

DECRETO Nº 397-P, 13.03.95

de acordo com o Artigo 12, item II, da Lei Complementar nº 46 de 31/01/94, o MAPB-V-4 - WALDIR JOSÉ SILVA, matrícula nº 010000-0, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Subnúcleo Regional de Educação de São João del-Rei, Ref. QC-05, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

DECRETO Nº 398-P, 13.03.95

de acordo com o Artigo 12, item II, da Lei Complementar nº 46 de 31/01/94, o MAPB-V-3 - WALDIR JOSÉ SILVA, matrícula nº 010000-0, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Subnúcleo Regional de Educação de São João del-Rei, Ref. QC-05, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

DECRETO Nº 399-P, 13.03.95

de acordo com o Artigo 12, item II, da Lei Complementar nº 46 de 31/01/94, o MAPB-V-2 - WALDIR JOSÉ SILVA, matrícula nº 010000-0, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Subnúcleo Regional de Educação de São João del-Rei, Ref. QC-05, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

DECRETO Nº 400-P, 13.03.95

de acordo com o Artigo 12, item II, da Lei Complementar nº 46 de 31/01/94, o MAPB-V-1 - WALDIR JOSÉ SILVA, matrícula nº 010000-0, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Subnúcleo Regional de Educação de São João del-Rei, Ref. QC-05, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

10.0.nº 18.944 de 24/01/95

10.0.nº 18.949 de 31/01/95

BANCO DE DADOS DE RECURSOS HUMANOS - BDRH  
GRATIFIC. ADICIONAIS POR TEMPO SERVICO CONCEDIDAS  
ORDEN DE SERVICO: 008 /95  
MATRICULA, NOME, CARGO, DT-VIGENCIA, PERCENTUAL

031676-54 - JONES JOSE VENIDRIK  
MAPC IV 18 - 31/01/94 - 032,50  
031676-54 - JONES JOSE VENIDRIK  
MAPC IV 18 - 12/08/94 - 035,00

10.0.nº 18.945 de 25/01/95

LISTAGEM DE SERVIDORES QUE TIVERAM O PEDIDO DE  
PARA O REGIME ESTATUTARIO INDEFERIDO PELA COMISSAO  
RIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DOS RECURSOS

13115-8-...  
17122-0-VERA LUCIA A. RONTAN

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E CULTURA  
LISTAGEM DE SERVIDORES QUE TIVERAM O PEDIDO DE  
PARA O REGIME ESTATUTARIO INDEFERIDO PELA COMISSAO  
RIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DOS RECURSOS

10.0.nº 18.961 de 16/02/95

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E CULTURA  
ORIGEM COMISSAO NO VOTO DE REJEICAO...  
ARTIGO 2º DO REGIMENTO DO CONSELHO...  
PORTARIA Nº 148 de 14/02/95 - Consolida...  
DE 14/02/95, para responder para...  
NACIONAL DA EDUCACAO DE CONCELHO...  
PROCI BDRH Nº 05782232.

10.0.nº 18.964 de 21/02/95

PORTARIA Nº 148 de 14/02/95 - Consolida...  
DE 14/02/95, nos termos do Artigo 5º, Paragrafo...

10.0.nº 14.956 de 23/02/95

BANCO DE DADOS DE RECURSOS HUMANOS - BDRH  
GRATIFIC. ADICIONAIS POR TEMPO SERVICO CONCEDIDAS  
ORDEN DE SERVICO: 008 /95  
MATRICULA, NOME, CARGO, DT-VIGENCIA, PERCENTUAL  
031676-54 - JONES JOSE VENIDRIK  
MAPC IV 18 - 31/01/94 - 032,50  
031676-54 - JONES JOSE VENIDRIK  
MAPC IV 18 - 12/08/94 - 035,00

Recursos Humanos  
Item 1.1.1.1  
no Poder Executivo  
para a prestação  
dos serviços  
próprios  
departamento  
administrativo  
Cabinete  
Institucional  
Institucional  
Departamento  
Central  
Núcleo  
Estrutural  
Ciclo de  
estudantes  
Escalas  
Classe  
Profissional  
Município